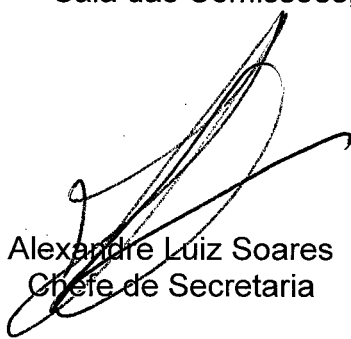


TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 14 de setembro de 2021, exarado Parecer CONTRÁRIO à(s) subemenda(s) Substitutiva Global ao Processo Legislativo nº PL./0169.3/2019, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala das Comissões, 14 de setembro 2021



Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria